



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.417/2014.

“Denomina Logradouro Público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua C no Loteamento Aurora Altomare Nardy Tamarindo denominar-se-á Rua Rosendo Narcizo de Almeida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de agosto de 2014.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal